

## NOTA TÉCNICA DO PROCESSO DE ARGUIÇÃO ONLINE DO EDITAL Nº 005 / 2020 – PPGSS / UERN

1. O acesso à sala será no dia e horário preestabelecidos (divulgado no site do Programa).
2. A arguição on-line deverá ser síncrona e dirigida pelos membros da banca.
3. Cada banca terá uma sala de espera para aguardar o acesso à sala oficial de Arguição do Projeto de Pesquisa, e terá que estar online 10 minutos antes do horário divulgado no documento junto com a Homologação Final das Inscrições.
4. O não comparecimento remoto do/a candidato/a, por qualquer motivo, para a arguição do Projeto, no dia e horário, implicará na sua eliminação automática.
5. É de responsabilidade do/a candidato/a ter acesso funcional à internet, bem como equipamento de informática (computador, smartphone ou tablet) compatível com a sala, com câmera de vídeo, acessórios de áudio e conexão de internet adequada para realização de chamadas de videoconferência. Recomenda-se testá-lo com antecedência.
6. É obrigatório que durante a entrevista a câmera e o microfone do/a candidato/a estejam ligados e funcionando corretamente.
7. Todas as arguições deverão ser devidamente gravadas.
8. Para fins de registro e comprovação da identidade, o/a candidato/a deverá apresentar documento de identificação legível, de modo que fique registrado na gravação o/a candidato/a segurando o seu documento de identificação com foto.
9. Não será permitido o compartilhamento de tela.
10. Cada candidato/a terá **até 15 (quinze) minutos para exposição oral do pré-projeto.**
11. **Não será permitida a utilização de recurso audiovisual compartilhado na sala de entrevista.**
12. Orienta-se que a duração máxima da arguição seja de 45 minutos, onde os/as candidatos/as deverão fazer uma defesa oral do seu Projeto de Pesquisa e serão arguidos pelos membros da banca.
13. A Comissão avaliadora não se responsabilizará por eventuais problemas decorrentes de conexão de internet ou má qualidade de som ou imagem do/a candidato/a que comprometam a etapa de arguição.

**14.** Caso aconteçam e impossibilitem a entrevista, esta será finalizada e o/a candidato/a será avaliado pelas informações coletadas até o momento da interrupção.

**15.** Para fins de pontuação do/a candidato/a, serão levados em consideração os seguintes critérios:

- a) Relevância científica (30 pontos);
- b) Coerência e coesão na estrutura do projeto de pesquisa (20 pontos);
- c) Fluência e capacidade argumentativa (20 pontos);
- d) Conhecimento do referencial teórico-metodológico adotado (15 pontos);
- e) Dedicção de tempo para o desenvolvimento da pesquisa (10 pontos);
- f) Viabilidade de realização no prazo de 02 (dois) anos (05 pontos).

Mossoró-RN, 10 de novembro de 2020.



**Prof. Dr.<sup>a</sup> Ellany Gurgel Cosme do Nascimento**  
Coordenador do PPGSS/UERN – Mat. 04256-0  
Portaria N° 0173/2019 - GR/UERN